

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 219/2013 – CIB

Goiânia, 17 de setembro de 2013.

**Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Três Ranchos-GO.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – Que o Município de **Três Rancho-GO**, foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 – Que os recursos em questão virão trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição em questão;
- 3 – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resolução nº. 011/2013 de 31/07/2013 e Resolução nº. 012/2013 de 16/09/2013.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar **AD REFERENDUM**, o pleito do **Município de Três Rancho-GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

<b>Nº Proposta</b>	<b>Recurso Financeiro R\$</b>
05446.62970001/13-001	180.000,00
05446.2970001/13-002	19.820,00
<b>TOTAL: 02</b>	<b>199.820,00</b>


**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**



**Antonio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**



**Amilton Fernandes Prado**  
Presidente do COSEMS